DATA:17/11/2026 **INSTITUIDO PELA LEI Nº 167/85**

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO: 42

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE AGUIAR - PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE AGUIAR- CMI – PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2026– CMI

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMI, do município de Aguiar, utilizando as competências lhe atribuídas com fulcro na Lei nº. 463/2010 C/C Lei n°464/2010, art. 14, vem **CONVOCAR** representantes da sociedade civil com representatividade dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, como associações de trabalhadores, sindicatos, federações, conselhos regionais de profissões regulamentadas, fóruns de trabalhadores que defendem e representam os interesses dos trabalhadores da política de assistência social, para participarem da **ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO** para escolha dos membros da sociedade civil que irão integrar a composição do CMI, do município de Aguiar, no ano 2026-2028, que ocorrerá no dia 01/12/2026 iniciando às 09:00h, na Secretaria de Assistência Social, na Rua Irineu Lacerda, S/N, Centro, Aguiar, PB.

A - DO TRÂMITE: A partir das 09h haverá o recebimento das credenciais, onde será efetuado toda leitura e análise do Regimento interno do CMI com à finalidade de se conhecer as atribuições dos referidos integrantes do Conselho, assim como, análise do Regimento do processo de escolha. Ato posterior as leituras, discursões cabíveis, conhecimento de todas as credenciais, votação, conferência da quantidade final de votos e, consequentemente, abonação da eleição.

B - DO PROCEDIMENTO INCRIÇÃO: As inscrições irão ocorrer, no dia e hora, supracitados, que ocorrerão os trâmites para realização da Assembleia de Eleição para escolha dos membros representantes da sociedade civil, conforme exposto no tópico A.

C- DOS ELEITORES: Conforme legislação específica, os representantes da sociedade, desde que credenciados, poderão participar do processo de escolha dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMI para preenchimento das vagas de representatividade das 08 (oito) vagas titulares e, respectivos suplentes para representantes de entidades não-governamentais.

D – DOS CANDIDATOS: Conforme exposto no art. 14, Lei Municipal nº. 463/2010 C/C 464/2010 poderão compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMI, do município de Aguiar – PB, 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes representantes de entidades não governamentais que representem movimentos populares organizados, associações comunitárias e organizações não-governamentais, de instituições religiosas, movimento sindical de trabalhadores, os quais serão escolhidos na Assembleia de Eleição convocada através desse Diário Oficial.

E – AS ENTIDADES DE REPRESENTATIVIDADE NÃO GOVERNAMENTAL DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS: No ato do credenciamento deverão acompanhar junto com o Requerimento de Inscrição (modelo no Anexo I), cópias de RG e CPF do representante legal da entidade e/ou organização. Deve ainda conter, no ato da inscrição, cópias dos documentos pessoais: RG, CPF e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA dos candidatos para ocuparem as vagas do item D.

F – DA DURAÇÃO DO MANDATO: Os candidatos que forem eleitos para ocuparem as 08 vagas de representantes da sociedade civil, no CMI, terão mandato de 02 (dois) anos, admitida uma recondução, conforme demonstra art. 16 Lei Municipal nº. 463/2010.

G – DAS ORIENTAÇÕES GERAIS: Todos os casos vinculados ao processo de escolha tratados desse edital, assim como, nos casos omissos, falta de quórum, caso haja, serão analisados pela Assembleia, através de sua coordenação.

Aguiar, PB 17 de novembro de 2026

Veronica Maria Valdivino
VERONICA MARIA VALDIVINO
Presidente do CMI

DATA:17/11/2026 **INSTITUIDO PELA LEI Nº 167/85**

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO: 42

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2026 – CMI

ANEXOS:

1.

PAPEL DEVE TER O TIMBRE DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EU,_____, portador do RG nº_____, CPF nº_____, brasileiro(a), estado civil, profissão, residente e domiciliado na Rua/ou Avenida_____, CEP_____, do município de Aguiar -PB, **vem REQUERER** a inscrição para habilitação da entidade não governamental_____, na eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMI, para o ano de 2026-2028, Aguiar – PB.

Desta forma, requeremos habilitação com o referido deferimento.

Aguiar, PB ____ de _____ de 2026.

_____

ASSINATURA DO REQUERENTE

2. A eleição exposta nos itens anteriores obedecerá ao seguinte calendário:

DATAS	ATO ADMINISTRATIVO
01/12/2026	ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO
02/12/2026	PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DOS ELEITOS
03/12/2026	REUNIÃO DE POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS DO CMI

Aguiar, PB 17 de novembro de 2026.

Veronica Maria Valdivino

VERONICA MARIA VALDIVINO
Presidente do CMI